



MOÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente, após ouvido em plenário, requerer à mesa

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS

A Senhora: **Cecília Rodrigues Adalberto**

Por meio deste, proponho uma moção de louvor e aplausos à repórter Cecília Rodrigues Adalberto, que tem desempenhado um papel fundamental na comunicação local através de seu trabalho na TV Guarapari. Formada em Comunicação Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Cecília trouxe sua expertise jornalística para nossa cidade, contribuindo significativamente para a informação e conscientização da população. Sua dedicação e profissionalismo são evidentes em suas reportagens, que abordam temas relevantes e de interesse público, fortalecendo o vínculo entre a comunidade e os acontecimentos locais. Reconhecemos, portanto, sua valiosa contribuição para o jornalismo regional e expressamos nossa gratidão pelo compromisso em manter a sociedade bem informada, desta forma faz jus a esta honraria concedida pelos integrantes do Poder Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense. Pugno, ainda, pela ciência do homenageado acerca da presente moção.

Sala das sessões, 18 de fevereiro de 2025

Professor Luciano

Vereador

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

